

DECRETO Nº 2.307, DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal N.º 2.687 de 04 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal N.º 2.761 de 02 de junho de 2023 e artigo 4º do Decreto N.º 2.294 de 1º de março de 2023

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

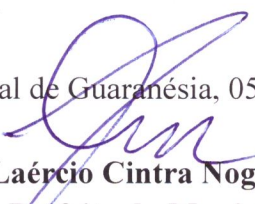
DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados(as) os(as) servidores(as), **Sra. Juliana Aparecida da Costa**, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e o **Sr. Marcos Antônio Basílio**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, residente e domiciliado à Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 12, Bairro Jardim Vera Cruz, no Município de Guaxupé-MG, portador do CPF: 540.956.466-91 e do RG M-2.663674 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados relacionados **Fundo Municipal de Meio Ambiente**

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de junho de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023